

PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 575/2026
AGSUS.016677/2026-15

OBJETO: Fornecimento de bens e serviços para o Evento 1: 46º Reunião Ordinária do CONDISI/MA, entre os dias 12 a 14/08/2026, em São Luís/MA.

A **xxxxx**, com sede na cidade de **xxx**, na avenida xxxxx, telefone **xx-xxxxxxxxxx**, inscrita no **CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, Conta Corrente **xxxxxx**, Agência **xxxx**, Banco **xxxxx**, E-mail: **xxxxxxxxxxxxxxxx**, neste ato representada por **xxxxxx**, abaixo assinada, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:**

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO						
ORDEM	ITEM/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

20	Serviço de alimentação (Coffee Break)	Unidade	Calcular a quantidade para 03 dias de evento servidos em 01 turno para 63 participantes. Sugestão de Cardápio: Sucos naturais Bolos variados Café com leite Café sem leite Sanduíche natural Salgados assados Salada de fruta Caldo de ovos Mingau de milho Cuscuz de milho Horário de fornecimento: 15h00 Observações: A empresa contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos. O coffee break deverá ser servido nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2026, às 15h, conforme programação do evento.	189		
	VALOR TOTAL					

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

ENTREGA

Evento 1: 46º Reunião Ordinária do CONDISI/MA

Serviço de Alimentação (Coffee Break):

A data estimada para entrega do serviço de alimentação deverá ocorrer no dia **12/08/2026 a 14/08/2026**.

Endereço de entrega: **Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão - Auditório do DSEI Maranhão (São Luís/MA)**

Responsável pela entrega: **Thiago Henrique Ferreira de Sousa; Telefone: (98) 98436-9924**

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal**.

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Representante legal

CPF